



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO

9-00001542-20131104

INDICO Á DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Haddad, no sentido que sejam tomadas providências para instituir o Centro de Referência do Idoso Jardim São Paulo. Muito se fala sobre o aumento da população idosa em todo mundo, isto causa do aumento da expectativa de vida tem crescido muito nos últimos anos, não somente no mundo mas também em nosso país, uma realidade que se estende ao nosso município. No Brasil a população era considerada jovem, hoje uma população idosa tem aumentado gradativamente, atingindo de 20% do total e pode-se dizer que em 2025 o Brasil poderá ter a sexta população mais idosa do mundo, atualmente, no país a expectativa de vida é de 67 anos, em 2025 poderá chegar aos 74 anos.

A população da terceira idade vem aumentando com o passar dos anos por vários fatores que perpassam pelos setores econômicos, sociais e mesmo naturais; Mas há de ser considerado que o envelhecimento está associado a uma variedade de limitações físicas e psicológicas, em consequência disso torna-se difícil para estes indivíduos desempenharem certas ações tornando-os incapacitados para a realização de atividades comuns a vida cotidiana e prejudicando assim sua qualidade de vida.

O envelhecimento é um processo inexorável aos seres vivos e conduz a uma perda progressiva das aptidões funcionais do organismo. Desta forma aumentando o risco do sedentarismo, e essas alterações nos domínios



biopsicossociais põem em risco a qualidade de vida do idoso por limitar sua capacidade para realizar suas atividades de rotina, gerando conflitos internos e externos de grandes proporções.

O Bairro do Jardim São Paulo comporta e necessita um Centro de Referência do Idoso, não só pelo número considerável de moradores idosos, como também a localização estratégica do bairro, com metrô na porta, permitindo que

comunidades vizinhas usufruam dos serviços prestados por esta nobre iniciativa

Portanto é suma importância a criação de um Centro de Referência do Idoso no Bairro Jardim de São Paulo, no terreno de propriedade da Prefeitura de São Paulo, entre a rua Castro Maia e Rua Domingo Luiz defronte ao número 287.

Terreno muito bem localizado e de fácil acesso para população interessada.

O local terá uma equipe multidisciplinar, afim de atender as necessidades da população idosa. Com Médico Geriatra, Enfermeiro, Técnico de

Enfermagem, Nutricionista, Podólogo, Profissional de Educação Física,

Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta e Psicólogos. Também terá oficina de artes com rotatividade de profissionais, conforme o curso ministrado.

O Centro de Convivência com objetivo promover uma programação diversificada de oficinas e atividades planejadas que estimulem conhecimento contemplando os pilares determinantes do Programa de Envelhecimento Ativo da Organização Mundial da Saúde (OMS), contribuindo com os principais aspectos biopsicossociais do envelhecimento com objetivo de melhorar a qualidade de vida do idoso, estimulando sua independência e autonomia.

A fim de atender aos princípios da economia e eficiência da Administração Pública, seria de todo adequado que as instalações fossem no local acima citado, que hoje se localiza na Zona Norte de São Paulo.

O Centro de Referência do Idoso Jardim São Paulo ficará responsável por cuidar especificamente dos idosos e suas necessidades, ou seja, afim de prevenir e cuidar de doenças. No sentido da prevenção, dar-lhes um padrão de vida digno e



social evitando problemas musculares e depressivos, e no sentido de cuidados para que doenças sejam tratadas e não se resultem em maiores danos. Sendo assim, é medida que reputo de relevante interesse público e social, solicito o envio do ofício acima requerido Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com todas razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

Órgão: Prefeitura de São Paulo

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Local:

Bairro:

04 de novembro de 2013

Sala das Sessões,
Nelo Rodolfo

Este documento foi assinado digitalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 421, Fone: 3396-4645. E-mail:
vereadornelrodolfo@camara.sp.gov.br